


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.2
	EXERCÍCIO: 2022 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do Município
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CASTRAMÓVEL, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 021061/2021 DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **George Érico de Alencar Braga Borges**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 1509006/2021-GP**, de 15 de Setembro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designadas pelas PORTARIAS: **0501002/2021 - GP de 05 de Janeiro de 2021 e 3012002/2021 - GP de 30 de Dezembro de 2021**, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira)**, **CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio)**, **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio)** e **RUTYELL RONEY RODRIGUES (Equipe de Apoio)**, ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **George Érico de Alencar Braga Borges, Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira Oficial do Município, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação,





parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.11.04.2**, e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: **CEARÁ DIESEL S/A**, Sediada na Av. Aguanambi, N° 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ceará, CNPJ N° 63.388.441/0001-22.

LOTE ÚNICO - R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

Crato-CE, 23 de Março de 2022.

George Érico de Alencar Braga Borges
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente